



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 02

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Vigilância Sanitária	3
Despachos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 02

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA

Atos Oficiais

Leis

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

LEI Nº 4.580, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Institui o “Dia do Católico” no Município de Buritama e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Poder Legislativo.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Buritama, o “Dia do Católico”, a ser comemorado sempre no dia 20 de janeiro.

Art. 2º No “Dia do Católico”, com as entidades representativas do mesmo segmento, a Administração Municipal promoverá, em parceria, eventos públicos voltados para a parcela católica da população, com livre acesso à comunidade.

Art. 3º O “Dia do Católico” deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 4º Para a realização dos eventos do artigo 2º desta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com Igrejas e Entidades Católicas do Município de Buritama.

Parágrafo único – A promoção a ser realizada no “Dia do Católico” será estabelecida pelo Poder Executivo em conjunto com as Igrejas e Entidades Católicas com atuação no Município de Buritama.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 22 de outubro de 2019; 102 anos de Fundação e 71 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 02

Página 3 de 5

Vigilância Sanitária

Despachos



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 223/19 BTA Data de Protocolo: 23/09/2019 CEVS: 350810801-931-000012-1-0 Data de Validade: 05/09/2020 Razão Social: GABRIELE DOS SANTOS PERONI GINAK - ME CNPJ/CPF: 24.678.722/0001-68 Endereço: Rua JOAQUIM PEREIRA ROSA, 585 BENEDITO GARCIA Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELE DOS SANTOS PERONI GINAK CPF: 40980183812 Resp. Técnico: ALESSANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS CPF: 25813450807 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:036764 UF:SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
BURITAMA, Terça-feira, 22 de Outubro de 2019
Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 225/19 BTA Data de Protocolo: 26/09/2019 CEVS: 350810801-561-000393-1-4 Data de Validade: 22/11/2020 Razão Social: CESAR PINA NETTO CNPJ/CPF: 30.116.045/0001-97 Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO, 1505 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: CESAR PINA NETTO CPF: 95884424868
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
BURITAMA, Terça-feira, 22 de Outubro de 2019
Luiz Carlos Dias – Responsável VISA-M Buritama – S.P.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 02

Página 4 de 5



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 233/19 BTA Data de Protocolo: 26/09/2019 CEVS: 350810801-561-000438-1-8 Data de Validade: 22/10/2020 Razão Social: ROSANGELA BARBOSA DE SOUZA CNPJ/CPF: 26.851.015/0001-57 Endereço: Rua WAGNER ROBERTO DOS SANTOS, 400 SANTA TEREZA Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANGELA BARBOSA DE SOUZA CPF: 13708772857
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
BURITAMA, Terça-feira, 22 de Outubro de 2019
Luiz Carlos Dias – Responsável VISA-M Buritama – S.P.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 245/19 BTA Data de Protocolo: 08/10/2019 CEVS: 350810801-472-000161-1-0 Data de Validade: 22/10/2020 Razão Social: CELIA DAVID MOURA DA SILVA CNPJ/CPF: 34.560.398/0001-32 Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 807 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: CELIA DAVID MOURA DA SILVA CPF: 12867509890
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
BURITAMA, Terça-feira, 22 de Outubro de 2019
Luiz Carlos Dias – Responsável VISA-M Buritama – S.P.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 02

Página 5 de 5



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 190/19 BTA Data de Protocolo: 20/08/2019 CEVS: 350810801-960-000120-1-7 Data de Validade: 22/10/2020 Razão Social: ELY JOSIANE LOPES CNPJ/CPF: 13.827.037/0001-30 Endereço: Rua RIO PRETO, 443 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELY JOSIANE LOPES CPF: 31087063817

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Terça-feira, 22 de Outubro de 2019

Luiz Carlos Dias – Responsável VISA-M Buritama – S.P.